

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

---

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ENSINO SUPERIOR – DIREITO


EDITAL 16/2025 – PORTO ALEGRE

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DIRETORA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, homologado em 24/09/2025, conforme Edital n.º 16/2025- Porto Alegre.

II – **RESSALTAR** que o prazo de prorrogação deverá ser contado a partir de 25/11/2025, dia seguinte ao término da validade do referido processo seletivo.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

  
DÉBORA REGINA MENEGAT,  
Promotora de Justiça Diretora da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e Juizados  
Especiais Cíveis de Porto Alegre.  
Responsável pelo Processo Seletivo.